

CONTINUA A VIVER PELO EXEMPLO DE SUA VIDA

Raimundo Girão

Completar-se-á, em 12 de abril próximo, um século do nascimento de Eduardo Girão — o pensador, o jurista, o advogado, o civilista, o mestre excelso, que, como Clóvis, possuía também ele, “espírito de sábio, coração de santo”.

Este, o motivo por que, vinte dias antes do primeiro natal de sua glória, aqui estamos, na Casa do Barão de Studart, unidos e irmanados, com a finalidade de prestar-lhe, ao marco do seu centenário de nascimento, a homenagem da nossa saudosa admiração.

Como Rui, e nas suas próprias palavras, o homenageado de hoje “sentia o Direito, e como o sentiu, assim o predicou e cumpriu, com o fervor de um crente, vendo nele a emanação de Deus, na ordem do mundo”.

Ainda à semelhança de Rui e de Beviláqua, Girão foi jurista e foi apóstolo.

Numa página magistral, que saiu da pena do homenageado, escrita em 04 de outubro de 1959, quando festejávamos, vai para vinte e três anos, o centenário de Clóvis, Eduardo Girão, sem disso se aperceber, fez longa série de afirmativas autobiográficas. Eis algumas delas: “Foi um agraciado de Deus”.

Na cadeia das grandezas humanas, avulta o mestre como um píncaro transparente, duas vezes iluminado: no espírito, pelo fulgor da ciência, no coração, pelo sol da bondade.

Nele estava o homem naturalmente bom, e os bons nunca se lembram de Amiel, quando este diz: "A maior grandeza é ainda a bondade".

E, porque era bom, também foi humilde e justo.

A arrogância contradiz a luz do espírito, sufoca e destrói os impulsos nobres do sentimento.

Foi também humilde, mas dessa humildade, que não é humilhação e, longe de curvar o homem às baixeiras da terra, antes, o ergue e eleva às alturas do céu, como acontece aos bem-aventurados.

Pelo exemplo de sua vida, porque ao saber unira a humana simpatia, o mestre foi assim em verdade, um escolhido inobscurecível da promessa divina; realmente, de tão simples que fora, glorificado dos outros se fizera, engradecendo a Pátria.

Humilde, probo e bom, o mestre haveria de ser justo, e indefessamente, o foi, pela razão mesma de que ser bom é amar a justiça, cultuando o Direito — ideal também da bondade, no sentido característico que o anima, de propiciar, pelas suas normas, o bem social, a harmonia de todos, a vida de cada um, no seio da coletividade humana."

Eduardo Girão ministrou aulas de Direito Civil durante quatro decênios e, pontificando no Forum ao longo de meio século, elevou-se à condição de autêntica glória do Ceará, no Direito do Brasil, ombreando-se nos domínios jurídicos, com Clóvis Beviláqua.

Outro vigoroso cultor do Direito, Monte Arraes, ao escrever a parte introdutória de um livro sobre o primeiro Professor Emérito da UFC, obra de real valor que está sendo publicada pela nossa Imprensa Universitária, proclamou longa série de verdades sobre aquele a quem estamos a homenagear. Apraz-nos ceder a palavra ao cinzelador de "CIDADÃO DE DOIS MUNDOS", que nos dirá, através da pompa do seu estilo elegante, isto: "Eduardo Henrique Girão foi uma perso-

nalidade de relevo no ambiente cultural, político e artístico do Ceará.”

Sincero admirador desse egrégio conterrâneo, era, de longa data, intuito meu prestar merecida homenagem ao seu vasto saber e à sua notória retidão moral.”

Dez ou doze parágrafos adiante, Arraes, ao peso embora de quase oitenta anos, mas escrevendo sempre com aquele vigor, de que nos fala Agripino Grieco, acrescenta: “Eduardo Girão, ingressando na advocacia, como carreira profissional lucrativa, ao influxo do pensamento de Farias Brito, nunca desertou ele, mau grado às imposições de ordem prática, dos seus pendores espontâneos e, durante a fase da vida forense, intensa e brilhante, jamais deixou, em determinado momento, de ocupar-se das teses desinteressadas e superiores do saber filosófico ou dos ensaios de linguagem que conduziam aos domínios da imaginação e da arte.”

Aquele cujo centenário de nascimento estamos a festejar veio ao mundo em 12 de abril de 1882. Abriu os olhos, pela primeira vez, para a luz e para a vida, na Fazenda Paraíso, em Morada Nova, sob os auspícios do divino Espírito Santo. Era o filho mais novo do Major Eduardo Henrique e de Dona Bevenuta Pessoa Girão.

O encanto maior do menino moradanovense foi um rio, a cuja margem esquerda nasceu: “O Banabuitú rumoroso e barrento das primeiras cheias, das enchentes transbordantes, de branda correnteza, de águas remensadas, de ribeiras populosas, das alvoradas alegres, dos poentes tristes...”

Um dos pensamentos mais altos e belos dos cinco mil ou mais que lhe saíram da pena é este: “Há honra em ensinar; há honra e orgulho em fazer do discípulo um mestre.”

A propósito, um dos seus mais talentosos alunos da Faculdade de Direito do Ceará, que se lhe fez colega dos mais eminentes na Congregação daquele templo de Ciências Jurídicas, o saudoso professor Perboyre e Silva, há precisamente dois decênios, no primeiro trimestre de 1962, falando em nome

dos seus colegas da veneranda Escola de Direito, e depois de ocupar-se do ESTUDANTE, do PROFESSOR E JURISTA, do PARLAMENTAR E ADMINISTRADOR, do PROSADOR E POETA, acrescenta, magistralmente:

“Falei do POETA Eduardo Girão. E não cause estranheza o assim ter eu falado. O Professor não fez versos, mas fez poesia...

No jurista, que hoje homenageamos, havia, perenalmente mavioso, um coração de POETA.

Amor, água, árvores, abelhas, auroras, asas, beleza, cor dos arrebóis, coroas de espinhos, dunas, estrelas, esperanças, flores da primavera, ilusão, ideal, leito de rosas, manhã de amor, pássaros, palmeiras, perfume, sinos, túmulos (tudo, em suma, que sensibiliza ou encanta, por se ungir de Poesia) são palavras, expressões, idéias, que ornarn, matizam, sonorizam e vivificam sua obra literária.

Lembrai-vos: Eduardo Girão nasceu na mesma data: 12 de abril de 1882 — em que também surgiu no planeta aquele que seria, depois, o grande poeta cearense José Albano.

Dentre várias páginas de comovedora beleza do homenageado, conviria repetir, nesta hora, sua ORAÇÃO AO RIO BANABUIÚ, que é poesia de olímpica essência, bastante por si só, para lhe ter aberto as portas da Academia Cearense de Letras, não fora ele tão visceralmente modesto...”

Vivendo os três primeiros lustros de sua benfazeja existência na amorável terra de seu berço, Eduardo Girão jamais se esqueceria do rio da sua e da nossa saudade. Este, o motivo por que, ao atingir o entardecer da vida, cantou, em página antológica, “o Banabuiú de várzeas planas — berço argiloso da carnaubeira esbelta, de alta copa, aberta em leques simétricos e verdes — líras suspensas a tanger na sinfonia eólica dos ares.”

Em 1897, lá se vão oitenta e cinco anos, o adolescente de Morada Nova despede-se dos pais — Major Eduardo Henrique e Dona Benvenuta Pessoa Girão — e deixa, para sem-

pre, a Cidade do Divino Espírito Santo, vindo para Fortaleza, com a finalidade precípua de estudar, de trabalhar, de abrir caminho na vida.

Fugindo da prolixidade, não nos vamos ocupar da vida do mais eminente dos moradanovenses, em Fortaleza, onde viveu dos quinze aos oitenta anos, dos quais meio século ele consagrou ao Direito, como advogado dos mais eminentes e Professor da nossa Escola Jurídica, onde pontificou, de 1916 a 1952, quando foi alcançado pela aposentadoria compulsória.

Especializou-se em Direito Civil, que, no seu próprio conceito, é “matéria substancial, nuclear e a mais vasta do sistema jurídico”.

Em fevereiro de 1916, formado, havia três anos, pela famosa Escola Jurídica do Recife, inscreveu-se no primeiro ou segundo concurso que se realizou em nossa Faculdade de Direito. Talentosos e cultos lhe eram os competidores: Luís Moraes Correia e Jorge Severiano Ribeiro. Graças ao seu largo tirocinio e mercê da amplitude e profundidade dos seus conhecimentos da “matéria substancial, nuclear e a mais vasta do sistema jurídico”, logrou conquistar o primeiro lugar.

Estava Girão Professor, mais que isso, era Professor ciente e consciente do seu apostolado, quando, sete anos mais tarde, elegeram-no Deputado Estadual, sendo eleito para a Presidência da Assembléia Legislativa. Em 1928, com o afastamento do Presidente Moreira da Rocha, teve de assumir o Governo do Estado, em caráter definitivo, até a posse do Presidente eleito, que era seu velho colega nas lides da advocacia e vero amigo Matos Peixoto.

Governou Eduardo Girão o Ceará por pouco tempo. A sua rápida administração passou, porém, à História política deste Estado, como um período de paz, de harmonia, de equilíbrio, de ordem, de fecundas realizações, de muito progresso.

Deixando o Governo, Eduardo Girão foi eleito Deputado Federal. Na Câmara, mercê da sua conhecida e reconhecida cultura jurídica, foi membro dos mais eminentes da Comissão

de Justiça. Estava ele em plena atividade, quando veio a revolução de 1930, interrompendo-lhe o mandato e prejudicando os trabalhos profícuos que estavam sendo realizados pelo eminente parlamentar cearense.

Eduardo Girão que, mais que parlamentar foi sempre Advogado, Professor de Direito, Jurisconsulto, renunciou à política, continuando a dar-se, inteiro, de alma e corpo, ao magistério superior e às lides advocacionais. Nunca mais se quis candidatar a cargos eletivos.

Ninguém conhece melhor o homenageado de hoje do que seu sobrinho, dileto discípulo, o filho que não lhe nasceu no lar, o maior dos moradanovenses vivos, esse extraordinário Raimundo Girão que, pela voz do orador que vos fala, repetira, aqui e agora, verdades como estas: “Foi na realidade, um grande cearense. Atingiu em sua terra as mais belas posições nos domínios da Política e da Cultura. Governou o seu Estado e fez-se jurisconsulto requerido. Era profundo pensador. Na luta pelas vitórias do homem, modelou uma grande vida: a singeleza d’alma, a prudência nos procedimentos, a brandeza de maneiras, a retidão no exercitamento dos deveres são os traços maiores da sua personalidade.”

O eminente sociólogo Djacir Menezes que, ao longo de meio século estivera perto da inteligência e do coração do Professor de Direito Civil, em carta que nos foi dirigida, vai para vinte anos, falou coisas assim: “Pergunta-me você se, por acaso, poderia eu reconstruir o que disse, na última despedida, à beira do túmulo, ao mestre Eduardo Girão. Lembrou-me de que recordei sua atividade serenamente hostil às formas ditatoriais de Governo, em oração de paraninfo na Faculdade de Direito. Uma oração pela Liberdade da Inteligência, que só pode existir dentro da organização democrática e de suas instituições, oriundas do sufrágio popular. Sob aquela brandura feita de delicadeza e complacência, todos nós verificávamos, com certo orgulho, no velho Mestre, a convicção que não condescendia na diretriz dos princípios essenciais indispensáveis à liberdade do espírito. Foi uma luminosa e inesque-

cível lição, a maior lição que Eduardo Girão poderia dar a seus alunos da gloriosa Faculdade, que ele tanto amou.”

Ao sábio Djacir Menezes assiste toda razão: Aquele de quem nos estamos a ocupar, que fora sempre vero paladino do Direito, autêntico defensor dos princípios democráticos e apóstolo da liberdade, a exemplo de Rui, foi dos que sempre abominaram as ditaduras de todo gênero.

O saudoso Professor Andrade Furtado, colega de Eduardo Girão, na Faculdade de Direito do Ceará, ao longo de quase quatro décadas, quando o seu companheiro de ideal cerrou os olhos à vida, na madrugada de 25 de dezembro de 1961, escreveu bela página sobre o “MESTRE GIRÃO, SEMEADOR DO BEM”, na qual se nos deparam assertivas altas e belas: “Foi defensor invicível dos princípios da Democracia e da Liberdade. Fez do bom senso a pedra de toque da pedagogia jurídica. Os regimes tirânicos e arbitrários, sufocadores das aspirações humanas e das reivindicações legítimas receberam a crítica percuciente e lúcida da sua dialética implacável, constantemente a serviço da ordem e da paz”.

E finaliza Andrade Furtado, proclamando, como se fosse a Verdade mesma quem o proclamasse: “Ainda hoje, desaparecido do meio em que atuou, levado à mansão de Deus, Eduardo Girão continua a produzir o Bem que, em vida semeou.”

Ao finalizar esta rápida palestra, porque, por maiores que nos sejam o prazer e a honra de falar-vos sobre o vulto do mais eminente dos moradanovenses, não nos assiste o direito de cansar-vos, tornando-nos prolixos.

Só encontramos um meio de terminá-la com chave-de-ouro: fazendo nossas algumas frases magistrais proferidas pelo saudoso mestre Otávio Lobo, em março de 1956, há um quarto de século. Pela nossa voz fala, lá do assento etéreo, aonde subiu, o coração do Dr. Lobo:

“Neste momento, não me é possível analisar sob todas as modalidades, a personalidade do homenageado.

Advogado, Professor de Direito, Político, Escritor. Debai-xo de qualquer destes aspectos a crítica que o estude mesmo com severo exame, encontrará um conjunto de qualidades que o identificam: Clareza de inteligência, simplicidade, prudência, brandura de coração. . .

Grande virtude é a de quem não se desequilibra nos excessos do ódio, da ira, da vanglória, das paixões que embotam a inteligência e envenenam o coração. E maior se me afigura a dos que se apiedam de quem sofre injustiça, a dos que se comovem ante os humildes, a dos que choram de emoção ante a miséria alheia e a nobreza dos sentimentos humanos.

Não precisa ser exegeta da alma, nem fazer psicologia profunda, basta tê-lo conhecido, através dessas virtudes para saber que é esta a individualidade do Professor de Direito Civil.

Na cátedra foi modelo: assiduidade, método de exposição, firmeza de conceitos, serenidade de crítica, moderação de juízos e riqueza de conhecimentos”.

Depois da repetição das sábias palavras de Otávio Lobo, só o próprio homenageado, que de nós se despediu há vinte anos, pode falar, proclamando estas verdades autobiográficas: “Creio e suponho que não me engano — não foi pelo meu saber, em realidade, sem profundidade nem amplitude, e sim por haverdes sido testemunhas também de que, na minha função, cumpri o dever. Porque, efetivamente, o cumpri, como me fora possível cumpri-lo, sereno de ânimo e brando de coração, em contínuo labor, com esforço e zêlo, constância e decôro, posto que sem realce de inteligência nem relevo de originalidade.”

Temos a dizer-vos que nunca pusemos em dúvida as refulgências espirituais do homenageado, a amplitude e profundidade do seu saber, a inteireza do seu caráter.

Estamos, porém, convictos de que a bondade lhe foi a maior das grandezas. Este o motivo por que, em homenagem

à sua inolvidável e benfazeja memória, e com as suas próprias palavras, afirmamos: “Nada supera a virtude de ser bom.”

Eduardo Henrique Girão morreu como vivera: em paz com a consciência, certo de que, no cumprimento do dever e na prática do bem, foi sempre insuperável.

Nascido há precisamente cem anos, morto há dois decênios, o homenageado continua a viver em nós, seus discípulos e amigos, pelo exemplo de sua vida.